

**COMED**  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ALEGRE – ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 008/2022**

**Dispõe sobre aprovação do Calendário Escolar - Educação Infantil do Centro de Educação Infantil AQUARELA, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2022.**

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso XIV do Regimento Interno, e considerando a decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada em 09 de maio de 2022.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Calendário Escolar - Educação Infantil do Centro de Educação Infantil AQUARELA, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre (ES), 09 de maio de 2022.

  
**Elisângela Santos Bitencourt**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Educação - COMED

Homologo em 12 / 05 / 2022

  
**Vanderson Valadares de Campos**  
Secretário Executivo de Educação - Interino

Vanderson Valadares de Campos  
Sec. Executivo de Educação Interino